

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 155/19

AF N°: 166

EMPENHO N°: 1097

PEDIDO N°: 15392

DATA DO PROCESSO: 16/10/2019

DATA DA AF: 05/11/2019

CGO N°: 190346

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA TEC. INF. MG - PRODEMGE NOME DE FANTASIA: PRODEMGE - M ENDEREÇO: Rua da Bahia, n.º 2277 CEP: 30160-012 - Lourdes - Belo Horizonte - MG CNPJ: 16.636.540/0001-04 CÓDIGO FORNECEDOR: 6088	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Anna Carolina Barroso Machado E-MAIL: prodemge@prodemge.gov.br FONE: 3339-1100	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Certificado digital A3 (e-CPF) , com token, para uso em porta USB de microcomputador (tipo Pen Drive), com validade de três anos.	289,00	289,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>289,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO BHTRANS: ADILSON - TEL.: 3379-5625 - Gerência de Pesquisa e Tecnologia da Informação - GEPTI - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.


4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

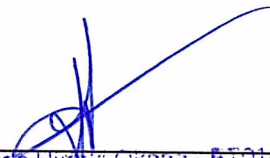
7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (155/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 Cícero Pereira dos Santos - BT01593  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

  
 André Luis Portillo Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Página: 1 de 1

  
 Leonardo Figueira Okano - BT01461  
 Supervisor de Compras e Contratos  
 GECOL/BHTRANS